

COMUNICADO 051 – 04 01 2016

ORIENTAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE VALORES

Prezado Empresário Lotérico,

Atendendo a uma solicitação da FEBRALOT, que questionou a atitude das agências da Caixa em obrigar os Lotéricos a realizarem os seguros conforme o valor do fluxo de caixa médio, a CAIXA emitiu um comunicado modificando e balizando ([VIDE ANEXO](#)) as regras para as garantias de valores das Unidades Lotéricas, para o seguro de 2016.

Fica dessa forma oficializada a prática que já era realizada entre Lotéricas e Seguradoras, nos últimos dez anos: a produção da apólice do seguro elaborada levando em consideração os mecanismos de segurança que cada lotérica possui para diminuir os sinistros, ou seja, a blindagem, o cofre boca-de-lobo, o cofre inteligente, o monitoramento, entre outros.

Assim, ao realizar a contratação do Seguro, o empresário pode:

- a) Levar em consideração o numerário que fica em risco de um dia para outro na sua loja depositado no cofre boca-de-lobo, nos Caixas, ou depositado em cofre alternativos padrões (trocos, etc.), bem como valor em trânsito no limite autorizado por Lei que é de R\$ 17.500,00 transportado por duas pessoas com vínculo oficial com a lotérica)
- b) Informar à seguradora todos os dispositivos de segurança disponíveis na loja;
- c) Depois de providenciada a renovação da apólice, encaminhar os documentos relacionados, para conhecimento da agência vinculada.

Há somente duas Seguradoras no mercado, homologadas para atender a Rede Lotérica, a Caixa Seguros, contato através do telefone 0800-702-4000 e, também, a Porto Seguros/PROTEGE, que pode ser contata pelo telefone 0800-646-6834.

Concluimos que no caso de sinistro todo o valor que excede ao valor segurado é de responsabilidade única e exclusiva do lotérico, dessa maneira cabe ao Empresário Lotérico, e não ao corretor de seguros, decidir qual o limite da importância segurada, condizente com a rotina da Loja.

A DIRETORIA